

TERMOS DECLARATÓRIOS

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A Escolha do imóvel se justifica devido ao município não possuir Imóvel vinculado ao seu Patrimônio na localidade do Bairro Pimenta, em Crato - CE, para sediar o **CENTRO DE SAÚDE DA MULHER – GILBERTINA DAS NEVES CARVALHO, em Crato/CE**, que irá atender a população que necessita de atendimentos com Saúde Mental, sendo um imóvel que se encontra em uma área de ótimo acesso a população do município de Crato - CE.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Preço cobrado foi de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme laudo acostado ao processo.

O Preço ofertado obedece às regras de mercado, contemplando os encargos sociais, impostos e tributos e comprovantes de serviços equivalentes.

Os recursos, para o pagamento do referido encargo serão realizadas através da seguinte dotação orçamentária 1402.10.302.0113.2.103 - Elemento de Despesa: **33.90.36.00**.

Portanto, autorizo a contratação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o N° 2024.12.0502, objeto Locação de Imóvel.

Crato/CE, 15 de junho de 2025.



Sheyla Martins Alves Francelino

Secretaria de Saúde do Crato

Portaria N° 02/2025 - GP